

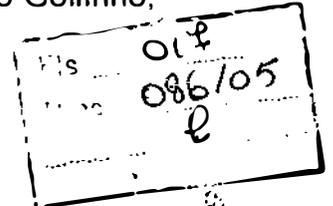


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 1.170/05, DE 04 DE MAIO DE 2005.**

Denomina "**AVENIDA PEDRO REGINALDO DA COSTA**", a Av. Dois, conhecida também como Av. dos Golfinhos Azuis, localizada no Loteamento Balneário Golfinho, neste Município.

Autor: Ver. Aureliano Gonçalves Pereira



**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "**AVENIDA PEDRO REGINALDO DA COSTA**", a Avenida Dois, também conhecida como Av. dos Golfinhos Azuis, que se inicia na Avenida José Herculano e termina na Rua "V", localizada no Balneário Golfinho, neste Município.

**Art. 2º** - Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa e croqui de localização, anexo.

**Art. 3º** - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de maio de 2005.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA:**

**PEDRO REGINALDO DA COSTA**, conhecido como Pedrinho do táxi, nasceu na cidade de São José dos Campos, neste Estado, no dia 29 de junho de 1972. Filho de uma família de quatro irmãos. Chegou em Caraguatatuba ainda criança no ano de 1977, junto com seus pais José Alves da Costa e Augusta Barbosa da Costa.

1417 09/05/2005 10:06:33



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Desde criança procurou seguir os princípios de honestidade e perseverança cultivadas pelo seu pai.

Iniciou sua vida profissional como balconista em um pequeno comércio no bairro Porto Novo, onde era admirado e querido por todos devido sua enorme vontade de servir e ser prestativo.

Seu maior sonho era fazer parte das forças armadas, oportunidade esta que não teve pelo motivo de ser dispensado por excesso de contingente. Sempre considerou os estudos como alicerce da vida, pensamento que lhe dava força para que ao final de cada jornada de trabalho ainda arrumasse tempo para estudar.

No ano de 1994 seu pai, conhecido pelos companheiros de trabalho como Seu Zico, por motivos médicos precisou abandonar sua profissão, deixando para seu filho a responsabilidade de assumir o seu lugar no ponto de táxi da Praça Cândido Motta.

Como taxista, além de desempenhar sua função com dedicação e carinho, teve a oportunidade de ajudar muitas pessoas, pois foram inúmeras vezes na noite que Pedrinho era solicitado para socorrer enfermos e gestantes transportando-os até o hospital local, serviço pelo qual não cobrava e fazia pelo simples prazer em contribuir. Como todo jovem, Pedrinho também tinha o sonho de constituir família e no dia 20 de setembro de 1997 casou-se com Flávia Beatriz Conceição, sendo que desta união tiveram dois filhos: João Pedro da Costa e Ana Clara da Costa.

No dia 19 de maio de 2003 quando Pedrinho no exercício de sua profissão transportava dois supostos passageiros, não sabia que ali terminaria seus sonhos, pois num ato brutal e de total covardia lhe tiraram a vida e roubaram seu automóvel, deixando apenas dor e saudades a seus familiares e amigos.

Na necessidade de fazer justiça para com esta pessoa que escolheu nossa cidade como sua, dedicou-se de maneira exemplar, prestou relevantes serviços à comunidade, além de se orgulhar por ter tido a sorte de ter conhecido e vivido em lugar tão acolhedor e belo, procuramos por meio desta propositura, cumpridas as formalidades regimentais, perpetuar o nome de **PEDRO REGINALDO DA COSTA** em uma das vias públicas de nosso Município

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 28 de março de 2005.

**AURELIANO GONÇALVES PEREIRA**

AUTOR: VEREADOR: AURELIANO GONÇALVES PEREIRA

Caraguatatuba, 04 de Maio de 2005

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal

CONFERIDO  
09/05/05  
Josef

013  
086/05  
L

